



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº 730 /2000, DE 19 DE JUNHO DE 2000.

Denomina de Praça Julia Estrodêmia Stuttz Emerich, à Praça em frente à Escola E. Washington Emerich, localizada no Córrego de Santo Antonio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

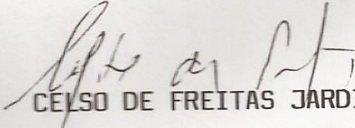
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de PRAÇA JULIA ESTRODÊMIA STUTTZ EMERICH, à Praça em frente à Escola Estadual Washington Emerich, localizada no Córrego de Santo Antonio, Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 19 DE JUNHO DE 2000.

  
CÉLSO DE FREITAS JARDIM

PREFEITO MUNICIPAL

*Jornal Claridade Ed. nº 499.*

PUBLICADO

Em 29/06/2000

  
SERVIDOR

SADRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA  
Secretária Geral de Gabinete  
Matr. 41/2373 - SGG